



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa COMDEPI-RIO

DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 288/2022

Dispõe sobre o Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal do Idoso – FMI- Exercício 2023

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010 e de acordo com a 38ª Assembleia Extraordinária, ocorrida em 20/10/2022 e;

Considerando que cabe ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDEPI-RIO monitorar e fiscalizar as ações da política municipal de atendimento à pessoa idosa e deliberar acerca da utilização dos recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI;

Considerando que os recursos depositados no FMI são recursos públicos e, portanto, sujeitos às mesmas regras públicas e princípios que norteiam a aplicação dos recursos públicos em geral;

Considerando as diretrizes do Plano de Ação Atendimento à Pessoa Idosa no Município do Rio de Janeiro – Exercício - 2023, dispostas na Deliberação COMDEPI-RIO n.º 287/2022.

DELIBERA:

Art.1º- Aprovar e tornar público o Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal do idoso, constante no quadro anexo desta Deliberação, referente ao exercício de 2023.

§1º Estabelecer o Plano de Aplicação, fixando as rubricas para a utilização do FMI no exercício de 2023, com base em valores estimados, para aplicação nas linhas aprovadas constantes no Plano de Ação do COMDEPI-RIO;

Art. 2º- Os valores estabelecidos poderão ser alterados sempre que houver maior disponibilidade de recursos no Fundo Municipal do Idoso - FMI, sendo autorizados os ajustes que forem necessários para espelhar nova posição orçamentária junto ao Sistema Municipal de Orçamento.



Art. 3º- Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

TADEU AMORIM DE BARROS JUNIOR

Presidente
COMDEPI-RIO
Anexo

Item	Eixo	Descrição	Natureza da despesa	Valor
1	Administrativo	Material de consumo COMDEPI	3390.30	R\$ 8.000,00
		Despesas de pronto pagamento e/ou despesas que exijam ações imediatas realizadas pelo Sistema Descentralizado de Pagamento	3390.39	R\$ 50.000,00
		Material Gráfico do COMDEPI e Projetos	3390.39	R\$ 220.000,00
2	Ações, projetos e programas de Promoção voltados ao atendimento e defesa dos direitos da pessoa idosa	Material de Consumo	3390.30	R\$ 270.000,00
		Material Permanente	4490.52	R\$ 1.194.215,00
		Ação para idosos beneficiários de programas de transferência de renda	3390.32	R\$ 400.000,00
		Ações de segurança a acessibilidade do idoso	4490.51	R\$ 500.000,00
		Instalação de ATIs	4490.51	R\$ 1.024.000,00
3	Ações, projetos e programas de Proteção voltados ao atendimento e defesa dos direitos da pessoa idosa	Material de Consumo para ILPIs Conveniadas	3390.30	R\$ 300.000,00
		Ações voltadas para Segurança Alimentar dos idosos beneficiários - Cesta Básica	3390.32	R\$ 500.000,00
4	Serviços de Comunicação	Contratação de empresa para site e redes sociais	3390.40	R\$ 400.000,00



5	Despesas com Treinamento e Capacitação	Capacitação de Cuidadores de Idosos	3390.32	R\$ 400.000,00
		Capacitação de Gestores de ILPIs e Projetos	3390.39	R\$ 400.000,00
		Capacitação de conselheiros e equipe técnica e administrativa	3390.39	R\$ 100.000,00
6	Concurso	Chamamento de Instituições para execução de Projetos	3350.39	R\$ 2.100.000,00
7	Diagnóstico	Mapeamento e Diagnóstico da situação do Idoso no Município do Rio de Janeiro	3390.39	R\$ 600.000,00
8	Buffet/ Eventos	Eventos	3390.39	R\$ 100.000,00
9	Despesas com viagens	Serviço de agenciamento de viagens podendo incluir passagens aéreas, hospedagens, traslado e transporte, compra de ingressos e outros .	3390.33	R\$ 100.000,00
10	Conferência	III Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	3390.39	R\$ 750.000,00
TOTAL (R\$)				R\$ 9.416.215,00